



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DO FORO DE LOUVEIRA - COMARCA DE LOUVEIRA
 Rua Antonio Schiamanna nº 126 - Vila Nova - Louveira

PROCESSO Nº 0000080-89.2022.8.26.0681

AUTO DE PENHORA

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, onde vim eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento do respeitável mandado da MM Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Louveira da Comarca de Louveira, nos autos, relativo a Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que RUDNEY CASADEI, move contra RODOLFO RODRIGUES DE LIMA, depois das formalidades legais, procedi a **penhora** do(s) bem(s) cujos dados são os seguintes:

- 01 veículo, marca **VOLKSWAGEN**, modelo **SANTANA**, cor **AZUL**, placa **CRD 3063**, ano fabr/mod **1999 / 2000**, chassi **9BWZZZ327YP001216**

Feita a **penhora**, entreguei os bens, na forma da lei, ao Sr. Rodolfo Rodrigues de Lima, RG 19.136.1628, na qualidade de **depositário** (a), que recebeu e de tudo bem ciente ficou, bem como das responsabilidades legais (*o depositário não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do Juízo; deverá conservar e proteger o(s) bem(ns) depositado(s), bem como apresentá-lo(s) e dele(s) dar conta quanto lhe for determinado e; em caso de mudança de endereço, deverá, também, comunicar o fato ao Juízo, tudo na forma e sob as penas da lei*).

E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Louveira(SP), 25 de novembro de 2022.

LUCIANA FADIGATI
Oficial de Justiça
Matr. 318.090-0

[Handwritten signature]

DEPOSITÁRIO (A)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA FADIGATI, liberado nos autos em 29/11/2022 às 08:41. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000080-89.2022.8.26.0681 e código AAD6748.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA FADIGATI, liberado nos autos em 29/11/2022 às 08:41.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do?informe=0000080-89.2022.8.26.0681> e código AAD682C



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LOUVEIRA

FORO DE LOUVEIRA

CARTÓRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Antonio Schiamanna 126, Horário de funcionamento das 12h30 às 18h00, Vila Nova - CEP 13290-000, Fone: 19 - 3878-4433, Louveira-SP -

E-mail: louveirajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000080-89.2022.8.26.0681**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Rudney Casadei e outro**
 Executado: **Rodolfo Rodrigues de Lima e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Luciana Fadigati (21923)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

(mandado nº 681.2022/005121-8)

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado, através de diligência ao endereço indicado (correto: **Estrada da Fazenda Monte Alegre** nº 5613 – Barreiro – Louveira), **PROCEDI a penhora**, sobre o veículo, em questão, conforme auto, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta. Como ato contínuo, **INTIMEI** o Sr. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, o qual após ouvir a leitura do mandado, bem ciente ficou, exarando sua assinatura no mesmo e aceitando a contrafé que lhe ofereci.

Para fins de avaliação, por falta de outros conhecimentos técnicos, efetuei consulta à internet (tabela FIPE) e observando que, o bem não apresenta avarias aparentes, estimo o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Diante do exposto, devolvo o presente mandado, ao Cartório, para os devidos fins.

Louveira, 25 de novembro de 2022.

01 diligência ... LOUVEIRA – 01 ato